



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 89/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura da faixa de pedestre e faixa de ciclista, as quais existiam na esquina da rua Carlos Mafra com a Avenida Gov. Adolfo Konder.

JUSTIFICATIVA:

Com o recapeamento asfáltico da rua Carlos Mafra a faixa de pedestre e de ciclistas, (pintura em vermelho) foram eliminadas fazendo com que os motoristas não mais respeitem os pedestres e ciclistas que por ali trafegam, provocando por diversas vezes vários incidentes e acidentes de pequena monta.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos